

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 030/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE POR DOENÇA INCAPACITANTE INSUSCETÍVEL A READAPTAÇÃO NÃO PREVISTA EM LEI à Servidora **ALDELICE ALVES DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora pública, serviços gerais, referência 03, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010609-7, RG: 20084792277 SSP/CE, CPF: 810.663.173-72, com fundamento no art. 34, §2º, II da Emenda à Lei Orgânica 001/2020.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.289,05
60% da M. Aritmética dos salários de contribuição.....	R\$: 585,95
Valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição..	R\$: 58,60
Valor da Média.....	R\$: 644,55
Complemento Constitucional.....	R\$: 567,45
Total.....	R\$: 1.212,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 18 de novembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



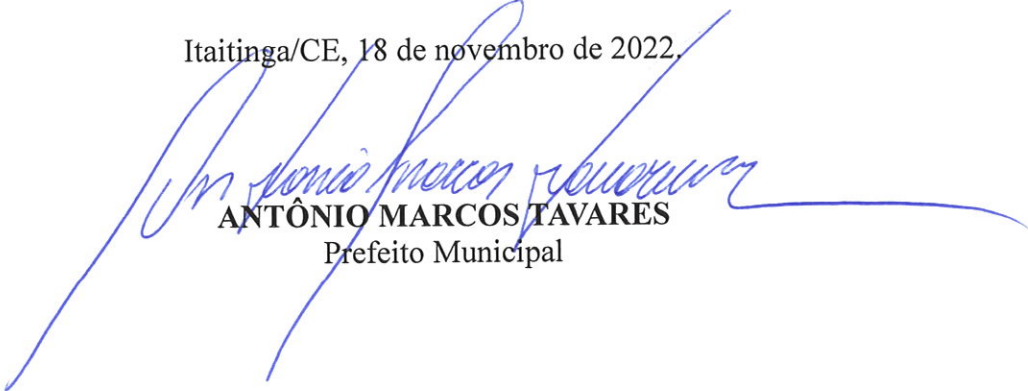
FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 030/2022** de 18 de novembro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE POR DOENÇA INCAPACITANTE INSUSCETÍVEL A READAPTAÇÃO NÃO PREVISTA EM LEI** à Servidora **ALDELICE ALVES DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora pública, serviços gerais, referência 03, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 010609-7, RG: 20084792277 SSP/CE, CPF: 810.663.173-72, com fundamento no art. 34, §2º, II da Emenda à Lei Orgânica 001/2020

Publique-se no DOM.

Itaitinga/CE, 18 de novembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal